



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2662/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Juliany Cristina Tussi Bonetti

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JULIANY CRISTINA TUSSI BONETTI**, matrícula nº 4291, portadora do CPF nº 062.501.979-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 22 de agosto até 19 de dezembro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 22 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

